



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR SERGIO CASTILHO

INDICAÇÃO Nº 90/GAB. 05/CMOPO/RO

EM 14 DE ABRIL DE 2015.

Senhora Prefeita,

SERGIO PINHEIRO CASILHO FILHO, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar:

- **A Reforma da Rodoviária de nosso município.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita, solicito uma atenção especial quanto a minha Indicação para que no menor prazo possível seja feita a reforma de nossa Rodoviária, tendo em vista que a reforma é de grande importância para todos que ali trabalham, para os passageiros que diariamente usam aquele terminal e também por ser um Cartão de visita do Município, pois quase todos que entram e saem do Estado via transporte Rodoviário passam por ali, daí a importância do aceleramento na execução dessa obra que será de grande relevância.

A população que diariamente vivem esses problemas reclamam e esperam o quanto antes uma solução.

Atenciosamente,


SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
Vereador - PRP

EXMA SENHORA.
JOSELITA ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL

